



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP:
04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	Processo Digital nº 59/2021
C.N.P.J. n.º: 23.035.197/0001-08	OES nº 52/2021
Estabelecida na Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 1 Bairro São Cristóvão Porto Velho –RO, CEP 76804-021	Empenho n.º 2021NE00250
Telefone/Fax: (65) 3028-4200 – (65) 9697-4639	Verba nº 33904090
A/C: priscila@meplicitacoes.com.br	Solicitante: Divisão de Administração de Infraestrutura - DAI

Ordem de Execução de Serviços, conforme Decisão do Senhor Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de 18 de março de 2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde.máx.	Discriminação	Valor Unitário	Valor total
1	4	Aquisição de certificado digital de servidores Web Wildcard, para um período de dois anos, conforme especificações do Memorial Descritivo. MARCA/MODELO: DV – POSITIVESSL WILDCARD.	R\$ 699,99	R\$ 2.799,96
O valor total desta OES é de R\$ 2.799,96 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos.)				

Prazo de início da execução: O prazo de início da execução será de 15 dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Execução de Serviço.

Prazos de execução: Poderá ser fornecido um certificado válido por dois anos, ou qualquer outra combinação de certificados de validade menor que componham um período ininterrupto de dois anos a partir da data da primeira emissão, sendo que neste caso as emissões conseqüentes à primeira deverão ser feitas sem custo à

ALESP. • O tempo máximo para emissão, reemissão ou revogação de um certificado, a partir da solicitação da ALESP deverá ser de até 24 horas, conforme Memorial Descritivo.

Prazo de Garantia: O prazo de garantia/validade dos serviços é de 2 (dois) anos.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a execução do serviço, mediante a disponibilização via Internet das certidões do FGTS e INSS, atualizadas, se necessário, acompanhadas dos documentos fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação assumida.

O fornecimento do objeto desta Ordem de Execução de Serviço será disciplinado pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº 33/95 e nº 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP. Em caso de NF-e, encaminhar para e-mail: mgaleb@al.sp.gov.br.

São Paulo, em 31 de maio de 2021.

Coordenadoria de Contratações

Renato de Sá Jorge
Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta O.E.S., em de de 2021.

ASSINATURA:

Nome:

RG

Assinado digitalmente por:
ISABELLE BLANCO SILVA
CPF: 025.917.111-51
Data: 31/05/2021 17:51:43 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QFJF3-CEUG9-XKE22-49U6X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ISABELLE BLANCO SILVA (CPF 025.917.111-51) em 31/05/2021 17:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/QFJF3-CEUG9-XKE22-49U6X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>